SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 08 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0196

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: BARBON & ERNLUND ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF / CNPJ: 04371163000131
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ compras e serviços
Número Processo: 3/2013
Número Licitação: 1/2013
Número Contrato/Aditivo: 003/2013
Objeto: Prestação de serviços de advocacia destinado a defesa da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna na Execução Fiscal n.° 5002578-83.404.7014 (CDA 36739615-7 e defesas das movimentações e pedicionamentos no processo administrativo referente a CDA 37047537-2
Data Homologação: 05/03/2013
Data Assinatura: 05/03/2013
Vigência: 31/12/2013
Valor R$: 7.460,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AD915DF4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 029/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, Capítulo II da Lei 1610/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2013, gratificação por motivo de acréscimo de atribuições, sobre os salários nominais dos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome completo	Cargo	Valor gratif. (%)	RG
123	Odinei Lopes	Auxiliar administrativo	20%	8.616.526-0 - SSP/PR
312	Liliane Conte	Assistente Social	50%	5.193.394-0 - SSP/PR
137	Viviane Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços gerais	30%	36.532.119-9-SSP/SP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de março de 2013.

JAMAR GOBBI
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:9A8D4305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: EDITORA FTD S/A
CPF / CNPJ: 61186490000904
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ obras e serv. enge.
Número Processo: 7/2013
Número Licitação: 1/2013
Número Contrato/Aditivo: 007/2013
Objeto: Aquisição de livros didáticos para educação infantil da rede pública municipal
Data Homologação: 28/02/2013
Data Assinatura: 28/02/2013
Vigência: 30/06/2013
Valor R$: 29.018,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CAE7E697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 1661/2013

SÚMULA: "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS** – no Município de Bituruna-PR, com a finalidade de promover a regularização dos créditos **tributários**, decorrentes de débitos fiscais relativos a tributos municipais de pessoas física e jurídica.

Art. 2º - O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos e vencidos até 31 de Dezembro de 2012, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei.

§ 1º: À adesão ao **REFIS**, dar-se-á por opção do contribuinte, seus sucessores ou terceiros interessados, fazendo jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos a que se refere esta Lei.

§ 2º: A adesão ao **REFIS**, será condicionada a assinatura do Termo de Adesão ao programa de Recuperação Fiscal- REFIS, bem como ao pagamento da primeira parcela constante da tabela do Art. 4 § 1º Desta Lei, conforme opção do contribuinte, devendo este conter expressamente o valor do desconto, o numero de parcelas, e o respectivo valor de cada parcela.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

§ 3º: A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da Pessoa Física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais relativos à multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da Legislação vigente, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º: O Contribuinte terá até o dia 30 de Setembro de 2013, para aderir ao REFIS MUNICIPAL, podendo ser prorrogado na forma do Art. 11, I, desta Lei.

-§ 5º O REFIS MUNICIPAL, não alcança débitos relativos ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, bem como ressarcimento ou restituição oriundas de ações judiciais de débitos não tributários**.**

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, vencíveis no ultimo dia útil de cada mês.

§ 1º – O REFIS, beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, cujo percentual variará conforme a opção, da seguinte forma de parcelamento:

I – Para quitação à vista, em parcela única, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções, ou seja, será recolhido apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS;

II – Para quitação em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 95% (noventa e cinco por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

III – Para quitação em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 90% (noventa por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

IV – Para quitação em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 80% (oitenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;
V- Para quitação em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 70% (setenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

VI – Para quitação em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 60% (sessenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

VII – Para quitação em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

VIII – Para quitação em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 40% (oitenta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

IX – Para quitação em até 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 30% (trinta por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

X – Para quitação em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 20% (vinte por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

XI – Para quitação em até 108 (cento e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 10% (des por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

XII – Para quitação em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, o contribuinte será beneficiado com desconto de 5% (cinco por cento) dos encargos, multas, juros e correções;

§ 2º - O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I – R$ 30,00 (trinta reais) para Pessoa Física;

II – R$ 60,00 (sessenta reais) para Pessoa Jurídica;

§ 3º - Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de ação de execução, o pedido de parcelamento deverá, ainda, suportar o pagamento de custas judiciais e dos honorários advocatícios, fazendo estes partes integrais da totalização do REFIS MUNICIPAL, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4º - As pessoas físicas e jurídicas, que possuírem débitos de exercícios anteriores, que comprovarem a sua paralização ou extinção, através de documentos hábeis, dentre elas, baixa perante órgãos Federais, Estaduais, Junta Comercial, Declaração de Imposto de Renda, etc, terão a exigibilidade de seus débitos suspensa a partir da data paralização ou baixa comprovada, devendo estes efetivar a sua baixa junto ao cadastro municipal, através de requerimento, assinado pelo seu representante legal**.**

§ 5º - Os débitos anteriores à paralisação ou extinção, poderão ser parcelados, através do presente REFIS.

Art. 5º - ~~Para quitação de seus débitos o Contribuinte, Optante pelo programa REFIS MUNICIPAL, poderá fazer uso de PRECATORIOS MUNICIPAIS, devidos pelos cofres Municipais, de titularidade de terceiros, transferindo estes, através de documento hábil, em consonância com a legislação em vigor, que os regulamentam, através de Decreto, expedido pelo Prefeito Municipal, após a aprovação da presente Lei~~. (Vetado).

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos abrangidos pelo programa;

II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

IV – Em expressa renuncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como, desistência dos já interpostos.

§ 1º - Nos casos de crédito com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo REFIS implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 3º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como, renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação, bem como promova o pagamento das custas processuais.

§ 2º - A opção pelo REFIS relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.

§ 3º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento

administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de três parcelas sucessivas ou quatro alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no art. 4º, § único, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado, ainda não pago, estabelecendo-se ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da Legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, mediante inscrição do débito em divida ativa, e implicará na execução fiscal do crédito tributário remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9º- O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga , seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 10 - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de Documento Municipal de Arrecadação, emitido pelo Núcleo de Tributação Municipal, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS.

Art. 11- O Poder Executivo poderá editar normas, através de decreto, regulamentares necessárias à execução do Programa REFIS:

I – Prorrogação do prazo limite para adesão ao REFIS, caso o prazo estipulado no art. 2º § 4, não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados, sendo que, tal prorrogação fica limitada a 6 (seis) meses.

Art. 12- As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 13- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço do Índio, 07 de março de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:197C3615

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 020/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 343/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER quarenta por cento de gratificação sobre o vencimento básico da carreira pelo exercício da função de diretor de escola, a partir de 01/02/2013, aos seguintes servidores ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	ESCOLA
016-1	ROSELY DE FÁTIMA PIRES TRIBEK	ESC RUR MUN PRES COSTA E SILVA
043-1	SONIA REGIANE SANTOS STELLE	ESC RUR MUN PROFª GENNY S. KULLER
294-1	MARCIA REGINA SILVEIRA DA SILVA	ESC MUN FLORESVAL FERREIRA
471-1	MARIA JUSSARA IURK COITINHO	ESC MUN BITUVA DOS MACHADOS
513-1	JAQUELINE PIEGAT FERREIRA	CMEI TIA AURORA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BC59FC15

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01/02/2013, aos servidores ocupantes de cargos efetivos, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo indicado:

MATR.	NOME DO SERVIDOR	SÍMBOLO
210-1	EDSON EGG SAMPAIO	F24
663-1	ELAINE C. ALVES	F01
638-1	ELIAS JOSÉ MOREIRA	F04
112-1	EMILIA B. C. QUADROS	F04
469-1	JUAREZ M. DA SILVA	F29
632-1	MAFALDA S. ARAÚJO	F08
006-1	MARIA CLAUDIA LOSS	F05
003-1	MARLENE P. R. MACIEL	F04
276-1	NILSON A. ZENEDIN	F04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:892550E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº. 170/2.013

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Art. 1º. Os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 12/2.009, de 14 de Dezembro de 2009, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: José Cavalcante Maia
Suplente: Cassiano Ricardo Bocalão

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Marcelo Yoshio Haga
Suplente: Carlos Pires Nunes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE GOIOERÊ
Titular: José Augusto de Souza
Suplente: Marcos Antonio Inocente

REPRESENTANTES DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DE GOIOERÊ
Titular: George Eduardo Karoleski
Suplente: Clélia Josemira Guilen Soares

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CONTABILISTAS DE GOIOERÊ
Titular: Agilson Flausino da Silva
Suplente: Roque Ademir Karoleski

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 314/2012 de 26 de março de 2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 07 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6DBF5A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 006/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº. 001/2.013, para o cargo de PROFESSOR a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (08, 11 e 12 de Março de 2013), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumirem as vagas.

INSCRIÇÃO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
93	Luzia Choptian	36º
67	Adriana Aparecida Parussolo de Albuquerque	37º
61	Laura Nunes de Magalhães Neta	38º
116	Nildo Novakoski	39º

Para a assumir os candidatos deverão apresentar fotocópia dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho,
CPF
Certidão de casamento ou nascimento,
Titulo de Eleitor
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral,
Comprovante de endereço,
Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
01 foto coloridas 3x4, recentes
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Admissional.
Numero da Conta na Caixa Econômica Federal

Goioerê – PR, em 07 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F38916D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 008/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar o candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2.010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 dias úteis (08, 11 e 12 de Março de 2013), munidos dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
05541	VALQUIRIA DE PAULA	194
011738	ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	195
012475	VANESSA FRANÇA SALGADO	196
029661	TATIANE BENTO SILVA	197
001643	ELIZEU GABRIEL BATISTA	198

Para a nomeação o candidato deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.
Carteira de Identidade, (3 vias, 01 autenticada).
CPF. (3 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (3 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (3 vias, 01 autenticada)
Certificado de Alistamento Militar
Carteira de Trabalho, (apenas a original).
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de escolaridade (3 vias, 01 autenticada).
Carteira de Motorista (3 vias, 0l autenticada)
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (03 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Uma foto coloridas 3x4, recentes
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê - PR, em 07 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9D6993C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2.012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pelo Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 154/2.012 referente à Tomada de Preços nº. 014/2.012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº. 154/2.012 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$-33.275,23 (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp. 219)
08.02.15.451.0022.1.092.4.4.90.51.00.00.00.00.00000.01.07.0.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 07 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis Ltda
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:B9792AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº. 063/2.009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Distrato de Contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, e a empresa L. M. EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, referente ao CONTRATO nº. 063/2.009.
O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº. 280, inscrito no CNPJ nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e a CONTRATADA L. M. EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.135.887/0001-49, neste ato representada pelo Senhor, LENILSON MUNHOZ DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 647.488.639-00 resolvem de comum acordo, termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO DO CONTRATO em epígrafe sob as seguintes condições:
1- Fica nesta data pactuado o Distrato referente ao Contrato nº. 063/2.009, oriundo do processo licitatório 533/2009 referente à prestação de serviços de publicidade aos Órgãos da Administração do Município de Goioerê, mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação de distrato da Contratada e autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
2- O Distrato em questão foi processado conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.
3- As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.
4- Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.
Goioerê - PR, 06 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

LENILSON MUNHOZ DE FREITAS
L. M. Eventos e Publicidade LTDA
Contratada

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E97FAC2A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº. 168/2.013

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os Senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, criado através da Lei nº. 1.478/10/1998, alterada pelas Leis nºs. 1.639/2.003, 1.681/2.005 e 1.732/2.006.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Everton Ferreira Figueiredo
Mauro Maximiano
Tatielly Cristina Machado Kato
Cassiano Ricardo Bocalão

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Valdecir Vieira da Silva
Herley Kleber Dantas de Oliveira

REPRESENTANTES DA EMATER
Salvador Antonio Sarto
Silmara Scheifer Basaglia

REPRESENTANTE SEAB
Losane Perotti

REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS
INTEGRADA – Gilberto Shiguetaka Matsushita
COAMO – Marcelo Cordeiro de Abreu
C VALE – Leopoldo Costa
COPACOL – Weberson Pedro Turkewicz

REPRESENTANTES DOS BANCOS
BANCO BRASIL - Marco Antonio Cioni
BANCO ITAÚ - Pedro José do Carmo Junior
BRADESCO - Marcos Fernando da Silva
CAIXA ECONOMICA – Marcos Tonet
SICREDI - Marcos Antonio Inocente

REPRESENTANTES DE PRODUTORES RURAIS
Delfino Pereira de Souza
João Zanqueta

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Eudes Antonio Bussola

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL PATRONAL
Pedro Antonio Oliveira Coelho

REPRESENTANTE DA SANEPAR
Donizete Aparecido da Silva
Marcio Haruo Uessugue

REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES FACULDADES
Simoni Rodrigues de Almeida Ribeiro
Pedro Francisco Ribeiro

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fátima Neves
Sandra Cordeiro de Almeida

REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA RURAL
Ademir Antonio Oldoni
José Valdecir Sanches

CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 07 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4EA16B0F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Santa Catarina, 600 – Jardim Morumbi – Fone: 3909-3058.
Aprovado pela Lei nº. 1.236/08/91

Os candidatos habilitados para a eleição do Conselho Tutelar foram submetidos à avaliação psicológica realizada entre os dias 05 a 07 de março. Desta forma, segue abaixo lista dos candidatos aprovados na avaliação Psicológica, que estão aptos a serem votados na eleição que ocorrerá no dia 14 de março de 2013 por ordem de inscrição:

Nº INSCRIÇÃO	CANDITADO
001	ZENIR FRANCISCO RABELLO
002	IZABEL DE FATIMA SCARDELATO
003	CLARICE PEREZ DE MELO
004	LUZIA GONÇALVES ALENCAR PEREIRA
005	MARIA LUZIA VICENTE RODRIGUES
006	PRISCILLA LIMA AGUIAR
007	CACIA ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA
008	NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM
009	ANA CLAUDIA DA SILVA VILA REAL
010	MONICA REGINA GABAN
011	MARIA LUCIMARA DOS SANTOS MATOS
012	AGNALDO OLIVEIRA RODRIGUES
013	EURIDES BEZERRA DA SILVA
014	ELZA MARIA DO AMARAL DE SOUZA

Goioerê-PR, 07 de Março de 2013.

DIJANIRA DE FARIA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:4493F30B

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PORTARIA Nº. 169/2.013

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº. 1.451/10/97, de 16 de maio de 1997.

SECRETARIO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO
- Jaelson Carlos Pereira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- André Sestak

ASSESSORIA JURIDICA
- Cassiano Ricardo Bocalão

CÂMARA DE VEREADORES
- Patrik Peloi Flávio

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GOIOERÊ
- Vacir Ferreira

COOPERATIVA INTEGRADA DE GOIOERÊ
- Mário Sergio Bedeu

SOCIEDADE RURAL DE GOIOERÊ
- Lucas Gustavo Sirotti

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI
- Pedro Francisco Ribeiro

EMATER DE GOIOERÊ
- Salvador Antonio Sarto

SINDICATO RURAL PATRONAL
- Pedro Antonio Oliveira Coelho

SINDICATO PATRONAL E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA
- Devanir Silvério

BANCO DO BRASIL
- Marco Antonio Cioni

SICREDI
- Marcos Antonio Inocente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- Marcos Tonet

BANCO ITAÚ
- Pedro José do Carmo Junior

Art. 2º - Nomear como Coordenador Geral do Conselho de Desenvolvimento Econômico a Senhor Jaelson Carlos Pereira – Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, para que programe, direcione e faça a necessária gestão deste mecanismo de desenvolvimento econômico municipal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 311/2012 de 27 de março de 2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 07 de Março de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F4C47DE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 012/2011 e homologado pelo Decreto nº 064/2011,

R E S O L V E :

Convocar os aprovados em Concurso Público, abaixo relacionados, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para retirada da guia de realização de exames médicos:

· **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

· Eloíza Claudia Rodrigues
· Ana Regina Dias

· **OPERADOR DE MÁQUINAS**

· Claudemir Antonio dos Santos

Guaraci, 07 de março de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C25CFC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2013, do tipo: MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, infectantes grupo "A", "B" e "E", para um total de 6 (seis) bombonas de 200 (duzentos) litros de resíduos dos grupos "A" e "E", de 25 (vinte e cinco) Kg cada ao mês; e 15 (quinze) Kg/mês de resíduos do grupo "B". A coleta deverá ser realizada quinzenalmente nos pontos geradores da Prefeitura Municipal de Guaraci por um período de 12 (doze) meses. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de março de 2013, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133.

Guaraci, 07 de março de 2013.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1C0124EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 023/2013

OBJETO: O presente objeto é a aquisição de materiais elétricos, conforme é descrito nos orçamentos em anexo.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratada	Valor Total
01	Aquisição de: 01 – braço galvanizado br-1 padrão Copel 1,0 MT 02- luminária oval lm-1 E27 padrão Copel 03- lâmpada vapor de sódio 70w OVD OSRAM 04- reator vapor de sódio 70W AFP INT KEIKO	COMERCIAL ELÉTRICA D Z LTDA, CNPJ sob nº. 78.718.673/0001-79	R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do item acima.
Iguatu, 01 de Março de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:E8A7F9F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2013

Pregão Presencial N°. 008/2013 – Registro de Preços N°. 007/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a aquisição de peças e assessórios para conserto da pá carregadeira W-130.
Data da sessão de abertura: 19/03/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 4.951,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Informações: (45) 3248-1159

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:5F7A02EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013

Objeto: Projeto de intervenção urbana para melhorias na infra-estrutura da Av. Sete de Setembro, conforme é descrito no memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Dep. de Engenharia.
Regime de execução: empreitada global.
Tipo: menor preço.
Data de entrega do edital: A partir de 07 de março de 2013.
Data de abertura: 25 de março de 2013.
Hora: 09:00 horas (horário de Brasília).
Local – Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu - PR, situada à Avenida Centenário, 500, Centro, CEP: 85.423-000
Telefone: (45)3248-1159 - Fax: (45)3248-1159
Valor máximo: R$ 169.918,92 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).
Solicitações de edital por e-mail: adm.iguatupr@gmail.com
Iguatu-PR, 06 de março de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente de Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alexsandro Marcondes
Código Identificador:3003E166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 033/2013

Síntese do objeto: **Aquisição de materiais e serviços para manutenção da iluminação pública**. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **INFORMAR a PRORROGAÇÃO** da data de abertura da Licitação Pregão, na Forma Presencial, nº 033/2013, para o dia 19 de março de 2013, às 14:00 horas, no mesmo local indicado no edital em questão. Permanecem sem alterações as demais informações. Inácio Martins, 6 de março de 2013.

ELIANE PAIDOSZ –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E997CDBA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 023/2013

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia civil. A Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA, por interesse público, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente. Inácio Martins, 6 de março de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EF4FD9AB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 030/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra. A Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA, por interesse público, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente. Inácio Martins, 6 de março de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:101A2314

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 037/2013

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **14h00min do dia 21/03/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia civil.** Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com
Inácio Martins, 6 de março de 2013

ELIANE PAIDOSZ –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:303FE7DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2013

Contrante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2013
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA
FORNECEDOR: HPE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
VALOR: R$7.952,00
DATA: 04/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:6E3195F4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 017/2013-DISPENSA D LICITAÇÃO 067/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 017/2013-DISPENSA D LICITAÇÃO 067/2013
CONTRATADO: HPE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA –ME
OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
VALOR: 7.952,00
DATA: 05/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:ED244E2F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 018/2013-PREGÃO PRESENCIAL 011/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 018/2013-PREGÃO PRESENCIAL 011/2013
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE JAGUAPITÃ
OBJETO: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E ASSUNTOS OFICIAIS
VALOR:40.000,00
DATA: 06/03/2013

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:84701CC0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 TIPO: MENOR VALOR

Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de divulgação de atos e assuntos oficiais
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna pública a procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto à :

NOMES	VALOR
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JAGUAPITÃ	R$40.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 06 de março de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:567925BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ	TOMADA DE PREÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 1/2013 - TP	
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo:	14/2013
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	12/2013
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	05/02/2013
		Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO	
O Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:	
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	12/2013

b) Licitação Nr.:	1/2013-TP
c) Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação:	22/02/2013
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE N.I.S , NO MUNICIPIO DE LOBATO.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003878 - CONSTRUTORA C.C.N. LTDA - ME	1	0,0000	113.930,57
	1		113.930,57

Lobato, 22 de Fevereiro de 2013.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:44BB46A1

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 002/2013 (APROVAÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2013)

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. de Lobato-PR, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.087/09-E, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que alterou os artigos 132,134,135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente), e Resolução nº 152/2012 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por seu Presidente que este subscreve, torna público e faz saber que em decorrência da prorrogação das inscrições para o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Lobato, **APROVA novo Cronograma**, bem como procede a **RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2013,** publicado no Diário Oficial deste Município, conforme disposições que seguem:

I – Novo Cronograma estabelecido em virtude da prorrogação das inscrições no Inciso II – Dos Prazos, Item 1) Da Inscrição:

a) De 26 de Fevereiro a 08 de Março de 2013 – prazo para inscrição das pré-candidaturas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; de 09 a 14 de março de 2013, prorrogação do período de inscrições das pré-candidaturas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

b) 15 de março – prova de conhecimentos básicos em informática;

c) De 16 a 19 de março de 2010 – conferência dos documentos das inscrições dos pré-candidatos pelo CMDCA;

d) Dia 20 de março – publicação na imprensa local, a relação dos nomes dos pré-candidatos inscritos;

e) De 21 a 28 de março de 2013 – prazo para apresentação de impugnação das inscrições ao CMDCA por qualquer munícipe;

f) De 01 a 12 de abril de 2013 – decisão do CMDCA sobre eventuais impugnações;

g) Dia 16 de abril de 2013 – publicação da decisão quanto as candidatura impugnadas;

h) De 17 a 26 de abril de 2013 – apresentação de recurso ao próprio CMDCA quanto a decisão indicada na alínea "f";

i) De 29 a 30 de abril de 2013 – análise e decisão do CMDCA sobre eventual recurso interposto nos termos do alínea "g";

j) De 02 a 10 de maio de 2013 – mantida a decisão de impugnação da(s) candidatura(s) o CMDCA enviará os respectivos documentos ao Juiz da Infância e Juventude para reexame da matéria (art. 23, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.710/09);

h) Dia 14 de maio de 2013 – publicação de Edital com os nomes dos candidatos habilitados para o curso de formação de Conselheiros Tutelares a ser aplicado pelo CMDCA sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e para concorrer ao PLEITO;

II – No Inciso I – Dos Requisitos Para Registro Das Candidaturas – inclui-se o requisito XI, que terá a seguinte redação:
XI – Comprovação de conhecimentos em informática básica:
a) A comprovação se dará através de prova a ser realizada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) A prova de conhecimentos básicos em informática será realizada no dia 15 de março de 2013, às 9h, no Telecentro Comunitário, localizada na rua José Clemente, nº 60 – Centro, Lobato/PR.

II – No item V – Das Disposições Finais – inclui-se a alínea "j", que terá a seguinte redação:
j) O conselheiro eleito que não possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), deverá providenciá-la dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da posse no cargo, sob pena da posse imediata do suplente eleito.
Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicado e afixado na forma da Lei.
Lobato-PR, 07 de Março de 2013.

TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA MANTOVANI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:601870CD

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 020/2013 DE 07 MARÇO DE 2.013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.215/2012 de 11/12/2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 58.688,74 (cinqüenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Serviços Urbanos
05.002.15.451.0015.1.003. Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica
110 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
07.002.12.361.0006.2.033. Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão
550 - 3.3.90.36.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.000,00
231 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00
07.002.12.306.0006.2.039. Manutenção da Merenda Escolar
208 - 3.1.90.13.00.00 01000 Obrigações Patronais 2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.003.04.122.0019.2.057. Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio
407 - 3.1.91.13.00.00 01000 Obrigações Patronais 1.300,00
10.000.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.04.122.0019.2.061. Recursos Sob a Supervisão do Depto de Administração
- 3.3.20.93.00.00 33785 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.318,74
- 3.3.20.93.00.00 31785 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 70,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.241.0001.2.085. Manutenção do Centro de Convivência da 3ª Idade
489 - 3.3.90.36.00.00 31777 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Total Suplementação: 58.688,74

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
07.002.12.365.0013.2.031. Manutenção do Centro Municiapl de Educação CEMEI
269 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.001.04.122.0019.2.061. Recursos Sob a Supervisão do Depto de Administração
443 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
448 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 30.000,00
447 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.300,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.003.08.241.0001.2.085. Manutenção do Centro de Convivência da 3ª Idade
487 - 3.3.90.36.00.00 31777 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3.000,00
Total Suplementação: 57.300,00

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provinientes do Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei nº 4.320/64, das seguintes fontes de recursos.

31785 Convênio Aquisição Patrulha Mecanizada R$ 70,00
33785 Convênio Aquisição Patrulha Mecanizada R$ 1.318,74

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:34A8A770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MANFRA & CIA LTDA, CNPJ: 77.824.738/0001-06,** domiciliada à Rua Francisco Torres, nº 223, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.113,00 (três mil cento e treze reais), relativos à contratação de empresa especializada em reparos no aparelho "Estação Total Flexline TS 2 Power 7" para Setor de Topografia da Prefeitura Municipal de Mallet.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de março de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BCAD56AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor de **ANTONY ZUB, CPF: 065.570.839-10,** domiciliado à Rua Expe. Antonio Cação, nº 444, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), relativos à contratação de profissional para ministrar curso de informática na oficina do programa PROJOVEM ADOLESCENTE no município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de março de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3C4A4B5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **RW COMERCIAL DE ALIMENTOS LDTA, CNPJ: 10.604.645/0001-97,** domiciliada à Av. João Pessoa, nº 310, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), relativos à aquisição de lanche paras as oficinas ministradas pelo CRAS/TERCEIRA IDADE realizados pela Secretaria de Ação Social.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de março de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6D848906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 120/2013

DECRETO N.º 120/2013

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada LETÍCIA CIESLAK**,** RG nº. 10.240.410-6 PR, Auxiliar Administrativo, Simbologia AUA, Nível 05 - A, em virtude de habilitação em Concurso Público 01/2011, homologado pelo Edital de Concurso Público nº 03/2011 de 24 de março de 2011.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C968F461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 121.2013

DECRETO Nº. 121/2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido do cargo efetivo de Psicólogo (a), Nível A- 24, SOLANGE DARUI CECHINATTO, portador (a) do RG nº. 4.923.665-4 PR.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BD407C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 122.2013

DECRETO N.º 122/2013.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atribuído período suplementar, a CLEVERSON ALEX KOZLOWSKI, a partir de 1º de março de 2013 a 1º de setembro de 2013, conforme Artigo 42, da Lei 1055/2012 de 02 de abril de 2012, onde o vencimento do período suplementar é equivalente ao valor do vencimento inicial do período em que o mesmo é titular.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 1º de março de 2013.

Mallet, em 1º de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:142C9C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 123.2013

DECRETO Nº 123/2013.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atribuído período suplementar, a LUCIA GUIOMAR LOPACINSKI BYLIK, a partir de 1º de março de 2013 a 1º de setembro de 2013, conforme Artigo 42, da Lei 1055/2012 de 02 de abril de 2012, onde o vencimento do período suplementar é equivalente ao valor do vencimento inicial do período em que o mesmo é titular.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 1º de março de 2013.

Mallet, em 1º de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:209CAC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 124/2013

DECRETO Nº 124 de 01 de março de 2013.

Súmula: Declara de Interesse Turístico Municipal o Hotel Fazenda Hidromineral Dorizzon.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados pela empresa Hotel Fazenda Hidromineral Dorizzon na área turística do Município de Mallet;

CONSIDERANDO, o elevado número de empregos gerados no município com as atividades empresariais do Hotel Fazenda Hidromineral Dorizzon;

CONSIDERANDO, que o hotel citado é um grande atrativo turístico de toda a região, elevando a imagem do Município no cenário nacional;

CONSIDERANDO, que o hotel foi fundado em 1930;

DECRETA

Art. 1º. O **MUNICÍPIO DE MALLET DECLARA** como sendo de **INTERESSE TURÍSTICO** o **HOTEL FAZENDA HIDROMINERAL DORIZZON**, situado no distrito de Dorizon, Município de Mallet – Paraná;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A440DF82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 125.2013

DECRETO N. º 125/2013.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE em face ao contido na Lei Nº. 758/2006 de 22 de maio de 2006, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 610,14 (seiscentos e dez reais e quatorze centavos) referente a 75% (setenta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) JOSE JUNIOR DOMARADZKI, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível D-04, por prestar serviços extraordinários e responsáveis pela manutenção e limpeza de parques e praças públicas, a partir do mês de março de 2013, ficando revogado o Decreto nº 050/2013 de 09.01.2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3B11A409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 126.2013

DECRETO N. º 126/2013.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE em face ao contido na Lei Nº. 758/2006 de 22 de maio de 2006, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 186,12 (cento e oitenta e seis reias e doze centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) IRINEU KURACH, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-05, por prestar serviços extraordinários junto ao Setor de Obras, a partir do mês de março de 2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3A447D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 127.2013

DECRETO N.º 127/2013

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) DENIZE APARECIDA TEIXEIRA**,** RG nº. 7.136.006-7 PR, PSICOLOGO (a), Nível A- 24, em virtude de habilitação em Concurso Público 02/2011, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 16/2011 de 06 de outubro de 2011.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6C82EBA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 128.2013

DECRETO N. º 128/2013.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE em face ao contido na Lei Nº. 758/2006 de 22 de maio de 2006, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 236,55 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) NELSON JUCTCHECHEN, cargo de Motorista, nível E-11, por prestar serviços extraordinários junto a Saúde ao Setor de Hemodiálise, a partir do mês de março de 2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de março de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FD73B79F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 129.2013

DECRETO Nº 129 de 01 de março de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída à Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para fins de recebimento de doação, leilão, locação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a qual será integrada por

MARCELO MARCINIUK, RAMON PIRES e MARIA ALICE GRENTESKI ARKATEN, sob a presidência do primeiro, ficando revogado o Decreto 091/2011 e disposições em contrário;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8259C6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 130.2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, a WALDINEIA VANDROVIESKI, portador (a) do RG nº. 5.317.422-1 PR, retornando aos cargos efetivos, o (a) mesmo (a) é ocupante de dois cargos efetivos de Professor (a) admitido (a) em 25.06.1996 – Nível F-III e outro admitido (a) em 15.05.2000 – Nível D – III.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:87F950EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 131.2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido do cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a MAREDY GRAESER ABIB, portador (a) do RG nº. 1.912.746-0 PR.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:92762A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 132.2013

Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1 º - Fica nomeado(a) para provimento em comissão, MAREDY GRAESER ABIB RG nº 1.912.746 PR, Secretário (a) Municipal de Cultura e Turismo, Simbologia DS.
.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1FDC760E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 133.2013

Súmula: Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado (a), para provimento em comissão WALDINEIA VANDROVIESKI, portador (a) RG nº 5.317.422-1PR, Secretário (a) Municipal de Educação, Simbologia DS, o (a) mesmo (a) é ocupante de dois cargos efetivos de Professor (a) admitido (a) em 25.06.1996 – Nível F-III e outro (a) admitido (a) em 15.05.2000 – Nível D – III, o (a) mesmo (a) somente perceberá pelo cargo de Secretario (a) Municipal de Educação, para o qual esta sendo nomeado (a).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, em 01 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:538736D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 134.2013

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido do cargo efetivo de Servente (a), Nível A- 04, GEDIELSON INACIO, portador (a) do RG nº. 10.469.444-6PR.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 04 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2B69900D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO Nº 135.2013

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL**,** RG nº. 3.552.521 PR, ENGENHEIRO CIVIL, Nível A-30, em virtude de habilitação em Concurso Público 02/2011, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 16/2011 de 06 de outubro de 2011.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ED5B8BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL PSICOLOGA 7º LUGAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011
Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n°. 002/2011 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 016/2011 de 06/10/2011.
II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 002/2011 de 31.01.2011.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.
12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
m) Uma foto 3x4, recente;
Realização:
n) Declaração de bens.
12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.
13. DO EXAME MÉDICO E DA POSSE
13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no
1. Prazo estabelecido no item 12.3. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2. Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
3. Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
4. Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
5. Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
6. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);
7. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
8. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
9. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
10. Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
11. Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
12. Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – DA POSSE E DO EXERCÍCIO
Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.

Psicólogo (a)			
Nº Geral	Nome:	Documento:	Classificação
1622	MARCIA MAKSEMOVICZ	90636766	7°

Mallet-PR, 04 de março de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3BFEAA6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
PROCESSO Nº 301/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços artísticos através da apresentação da Banda “SEM LIMITE” em evento comemorativo ao Dia da Mulher.
Contratado: **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**

CNPJ: 13.677.198/0001-94 IE: Isento Inscrição Municipal: 620457-4
Endereço: Rua Alagoas, nº 3268, Guairá, em Curitiba/PR, CEP 80.630.050, fone: (41) 9184 1201.
Valor: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2020-3390399999.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após a apresentação.

Piên/PR, 06 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:83496547

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013
PROCESSO Nº 295/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Aquisição de adesivos numéricos sequenciais coloridos avulso, tamanho 35mm x 38mm, em 10 cores de 0 à 9 seguindo escala pantone para identificação de prontuários médicos conforme quantidades abaixo:
Números (0, 1 e 5) 2.000 unidades de cada totalizando 6.000 (seis mil unidades);
Números (2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9) 1.000 unidades de casa totalizando 7.000 (sete mil unidades).
Contratado: **GIDOC – GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL EIRELI.**
CNPJ: 16.466.793/0001-79 Inscrição Municipal: 242324
Endereço: Quadra 103 Sul, nº 27, Setor Noroeste, em Palmas/TO, CEP 77.015-014, fone: (63) 3213-1241.
Valor: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), correspondendo à R$ 0,18 (dezoito centavos) cada unidade.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2032-3390304400.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

Piên/PR, 07 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D2568C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 021/2013

Nº da Licitação: I 003/2013
Contratado: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 83.645.259/0003-89
Objeto: fornecimento de 280.000 (Duzentos e oitenta mil), passes escolares para atendimento dos alunos da rede pública de educação, referente ao ano letivo de 2013.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2012-3390330300.
Valor R$: R$ 383.600,00 (Trezentos e oitenta e três mil e seiscentos reais)
Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento.
Prazo de Vigência: Ate 31 de dezembro de 2013.
Prazo de Execução: Ate 31 de dezembro de 2013.
Data de assinatura: 04 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:39F1EA77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 022/2013

Nº da Licitação: I 004/2013
Contratado: **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS 04629395962.**
CNPJ: 13.677.198/0001-94
Objeto: Prestação de serviços artísticos através da apresentação da Banda "SEM LIMITE" em evento comemorativo ao Dia da Mulher, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2020-3390399999.
Valor R$: R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)
Pagamento: Será efetuado em até 5 dias após a apresentação.
Prazo de Vigência: Ate 30 de março de 2013.
Prazo de Execução: 09 de março de 2013
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5E8B67FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 023/2013

Nº da Licitação: PP 019/2013
Contratado: **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME.**
CNPJ: 09.374.051/0001-58
Objeto: Locação e manutenção de copiadoras, incluindo suprimentos, para as Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.00022-003-3390391200; 08.001.12.361.00122-013-3390391200; 09.001.13.392.00142-020-3390391200; 10.001.08.244.00162-023-3390391200; 11.001.10.301.00182-032-3390391200.
Valor R$: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Pagamento: mensalmente no valor correspondente à quantidade de cópias efetivamente retiradas durante o mês de referência da locação.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Prazo de Execução: 12 meses.
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3CD8FE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Detentor da Ata: **FRANCISCA SIEBER**
CNPJ: 13.360.879/0001-24
Objeto: Registro de Preços para Serviços de Serralheria e calhas, incluindo fornecimento de material, montagem e instalação em imóveis públicos, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002.339039.1600;
03.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
04.001.04.123.0003.2004.339039.1600;
05.001.15.451.0006.1003.339039.1600;
05.001.15.452.0004.2007.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2008.339039.1600;
07.001.20.606.0011.2010.339039.1600;
08.001.12.361.0012.2013.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2020.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2021.339039.1600;
10.001.08.244.0016.2023.339039.1600;
11.001.10.301.0018.2032.339039.1600;
02.001.04.121.0019.2002.339030.2400;
03.001.04.122.0002.2003.339030.2400;

04.001.04.123.0003.2004.339030.2400;
05.001.15.452.0004.2007.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2008.339030.2400;
07.001.20.606.0011.2010.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2013.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2020.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2021.339030.2400;
10.001.08.244.0016.2023.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2032.339030.2400.
Validade: 12 meses

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4322870D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Detentor da Ata: **KELVICAR VEICULOS LTDA. ME**
CNPJ: 02.181.854/0001-47
Objeto: Registro de Preços de peças para os Tratores agrícolas, para a Secretaria de Agricultura.
Valor Total: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.001.20.606.0011.2010-3390303905 e 07.001.20.606.0011.2010-3390303999
Validade: 06 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5CB5E6BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

Detentor da Ata: **JOSÉ HILTON BUENO DA SILVA COMERCIANTE - ME**
CNPJ: 08.486.109/0001-92
Objeto: Registro de Preços de divisórias para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 39.470,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390302400; 05.001.15.451.0006.2007-3390302400; 08.001.12.361.0012.2013-3390302400; 10.001.08.244.0016.2023-3390302400; 10.003.08.244.0016.2025-3390302400 e 11.001.10.301.0018.2032-3390302400.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:837FF1FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Detentor da Ata: **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA.**
CNPJ: 85.219.558/0001-15
Objeto: Registro de Preços de extintores de incêndio (novos e recargas) e placas de sinalização e prevenção de incêndios para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 22.960,00 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0002.2003-3390300400; 03.001.04.122.0002.2003-4490522400; 04.001.04.123.0003.2004-3390300400; 04.001.04.123.0003.2004-4490522400; 05.001.15.452.0004.2007-3390300400; 05.001.15.452.0004.2007-4490522400; 08.001.12.361.0012.2013-3390300400; 08.001.12.361.0012.2013-4490522400; 09.001.13.392.0014.2020-3390300400; 09.001.13.392.0014.2020-4490522400; 09.002.27.812.0015.2021-3390300400; 09.002.27.812.0015.2021-4490522400; 10.001.08.244.0016.2023-3390300400; 10.001.08.244.0016.2023-4490522400; 11.001.10.301.0018.2032-3390300400 e 11.001.10.301.0018.2032-4490522400.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A5909AC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Detentor da Ata: **FKJ CARTUCHOS LTDA. ME.**
CNPJ: 07.540.940/0001-12
Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 17.165,00 (Dezessete mil cento e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.00192002-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.244.0016.2023-3390301700; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2030-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DF978287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Detentor da Ata: **BIG JET CARTUCHOS LTDA.**
CNPJ: 08.313.522/0001-55
Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 7.810,60 (Sete mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.00192002-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.244.0016.2023-3390301700; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2030-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4643676B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Detentor da Ata: **A. A. DA SILVA CARTUCHOS ME.**
CNPJ: 08.058.231/0001-68
Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 5.100,30 (cinco mil cem reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.00192002-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.244.0016.2023-3390301700; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2030-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E5C2AD44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Detentor da Ata: **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME.**
CNPJ: 09.374.051/0001-58
Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 8.399,60 (Oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.00192002-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.244.0016.2023-3390301700; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2030-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0F32D7DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. EPP**
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 1.375,50 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.00192002-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.244.0016.2023-3390301700; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2030-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DC7678E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Detentor da Ata: **ALESSON E F. DOS SANTOS E CIA LTDA. ME.**
CNPJ: 07.213.924/0001-15
Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 12.983,00 (Doze mil novecentos e oitenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.00192002-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.244.0016.2023-3390301700; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2030-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:50BA34D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Detentor da Ata: **DIGISYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. ME**
CNPJ: 08.619.713/0001-40
Objeto: Registro de Preços de suprimentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.00192002-3390301700; 03.001.04.122.0002.2003-3390301700; 04.001.04.123.0003.2004-3390301700; 05.001.15.452.0004.2007-3390301700; 06.001.23.691.0010.2008-3390301700; 07.001.20.606.0011.2010-3390301700; 08.001.12.361.0012.2013-3390301700; 08.001.12.365.0012.2015-3390301700; 09.001.13.392.0014.2020-3390301700; 09.002.27.812.0015.2021-3390301700; 10.001.08.243.0017.2022-3390301700; 10.001.08.244.0016.2023-3390301700; 10.002.08.243.0017.6024-3390301700; 10.003.08.244.0016.2030-3390301700; 11.001.10.301.0018.2032-3390301700; 11.001.10.301.0018.2033-3390301700.
Validade: 12 meses
Data de assinatura: 07 de março de 2013.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:006A120B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.154, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 003/2013.

REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA MUSICAL HARMONIA.

GILBERTO DRANKA, O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faço saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio firmado em 04 de março de 2013 pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO ESCOLA MUSICAL HARMONIA, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.433.232/0001-57, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 789/2003, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), à ASSOCIAÇÃO ESCOLA MUSICAL HARMONIA, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

Parágrafo único. O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através das dotações orçamentárias nº 09.001.13.392.00142-020 33.50.41.00.00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3E874E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.155, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 001/2013 - Legislativo.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PIÊN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.658.378/0001-99, com sede na Rua Manaus, nº 500, Centro, Piên, Paraná.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 07 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AD513A10

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013
PROCESSO Nº 307/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.
Objeto: Aquisição de 90 ampolas de Enoxaparina sódica 40 mg/ 04 ml, ampola de uso subcutâneo para gestante de risco.:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. unitário	Valor Total
Enoxaparina sódica 40 mg	Ampola 04 ml	90	R$ 9,80	R$ 882,00

Contratado: **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.**
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Municipal: 320479-6
Endereço: Rua Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, em Curitiba/PR, CEP: 82.520-610, Fone/Fax: (41) 3028-2375.
Valor: R$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0018.2032-3390320300.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de entrega: Imediato.

Piên/PR, 07 de março de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:21A22E45

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2013, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Piên, relativas ao exercício de 2012, e prescreve as recomendações que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião extraordinária realizada em 04 de março de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Piên, referente ao ano de 2012.

Art. 2° Propor as seguintes recomendações:
I – Criar a 4° Equipe de ESF ou efetuar a mudança da equipe PACS para ESF;
II – Manter as estratégias de ESF para pacientes com Diabetes e Hipertensão do município;
III – Manter a qualificação e reciclagem de toda a equipe de trabalhadores da Saúde em Piên;
IV – Manter ou aderir aos programas de PSE, PMAQ, Rede Cegonha (mãe paranaense);
V – Criar ESB (Equipe da Saúde Bucal) na localidade de Campo Novo nos moldes da Localidade de Trigolândia;
VI – Melhorar a utilização das estruturas físicas hoje disponíveis no Município e sub aproveitadas por falta de pessoal e/ou manutenção.

Art. 3º Alertar que a reincidência dos apontamentos de que tratam os incisos do art. 2º, desta Resolução, poderá ensejar a desaprovação do Relatório Anual de Gestão no exercício de 2013, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais, conforme o grau que o caso determinar.

Piên, 04 de março de 2013.

HENRIQUE JOSE SCHAUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:9F5B492F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

(extrato para publicação)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem profissional - futebol de campo, para atender os diversos campeonatos e torneios organizados pela Secretaria de Cultura e Esportes, pelo período de 12(doze) meses. **Abertura**: 21 de março de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço global. **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.** Piraquara, 06 de março de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E066FE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3999/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º EXONERAR, o Servidor Marlos Vinicius Dallicani, RG 5.300.718-0/PR CPF 990.597.469-53, cargo efetivo de Agente Operacional, matrícula funcional 5531/0, do cargo comissionado de Assessor Técnico3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, simbologia CC-2, a contar de 01/03/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Março de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1541C777

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4000/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º EXONERAR, Tatiana Amelia Valente, RG: 8.210.246-9, CPF: 034.536.609-35 do cargo comissionado de Assessora Técnico2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/03/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Março de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2521A0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 4003/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR, Tatiana Amelia Valente, RG: 8.210.246-9, CPF: 034.536.609-35 para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnico3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01/03/2013.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Março de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:60D562D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7580/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 04/03/2013 até 04/03/2014, conforme disposto no Art. 26 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, combinado com o Art. 5º da Lei 864/06 – Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo de Piraquara – redução de carga horário de 40 horas para 20 horas, com subseqüente redução de vencimento base, ao servidor Victor Manoel da Luz , portador RG. nº 1.304.727-8/PR e inscrito no CPF nº 086.337.188-47, matricula funcional 6182-4, cargo Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de Março de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:02B9DEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 7582/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor Leandro Roberto Marques de Souza, RG: 3.501.188-9/PR, CPF: 636.112.959-49, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula funcional 6794/6, lotado na Secretaria de Municipal de Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Março de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B620F37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 7583/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007, **RESOLVE:**
Art. 1º DECLARAR que o servidor abaixo nominado, no quadro de conclusão, foi aprovado no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Conclusão**
6234-0	Rodrigo Ramos dos Santos	Fiscal	18/02/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.
Piraquara, 01 de março de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:95FE2BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O N.º.3992/2013

" Dispõe sobre o Reenquadramento dos Servidores Municipais e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006.
D E C R E T A
Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de Fevereiro de 2013:
CARREIRA - GESTOR PÚBLICO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Médica Veterinária	Michele de L Kowalczuk	17	18

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Aux. Enfermagem	Ana Fernandes G Vilar	10	11
Aux. Enfermagem	Anameri Cruz Amaral	11	12
Aux. Enfermagem	Luiz Paulo Abranoski	07	08

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Agente Operacional	Azor Jacinto	13	14
Agente Operacional	Emerson Wandembruck	12	13
Agente Operacional	Ernani Lourenço	09	10
Agente Operacional	Zilda Araújo dos Santos	09	10
Motorista	João Jose Oliveira Miranda	16	17
Motorista	João Ribeiro Nascimento	17	18
Motorista	Maximo Luiz Nascimento	15	16
Motorista	Milton César de Vargas	17	18

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 05 de março de 2012.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:2616C901

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/06/2013, EM 07 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Produtos e Fiscalização de prestação de serviços a partir de 01/01/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 51, da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993;

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** pelo período de 01 de Janeiro de 2013 à 31 de Março de 2013, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de bens e produtos e Fiscalização da Prestação de Serviços as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:
- CELIA BORGES TONELLI RG. nº 4.194.958-9 CPF. 581.494.309-20

MEMBROS:

- ARNALDO IADICOLA RG. nº. 3.176.643-5 CPF. 490.762.489-15
- MILTON SERGIO MELO RG nº. 43597027 CPF. 601.957.629-91
- ADRIANA AMARO ALVES PEPECE - RG nº 5519956-6 CPF. 79350836904

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2013, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO
Rancho Alegre D´Oeste, PR. em 07 de Março de 2013.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B5D24C86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3595/2013

Súmula: Denomina vias públicas do Jardim Cidade Verde – 6ª Etapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas do Jardim Cidade Verde – 6ª etapa – passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada A: **Erich Gottfried Mewes;**
Rua Projetada B: **Herta Mewes**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 7 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F2DD38D3

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 3596/2013

SÚMULA: Denomina vias públicas do Jardim Coliseu – 2ª Etapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As vias públicas do Jardim Coliseu – 2ª etapa – passam a ter as seguintes denominações:

Avenida Projetada 01: ***ANTONIO ROBERTO PINGUELLI***
Rua Projetada 01: ***ROLF DIETTRICH***
Rua Projetada 02: ***WALDEMAR SEIFERT***
Rua Projetada 03: ***SANDRA REGINA PEREIRA CHEQUIN***
Rua Projetada 04: ***AGENOR ANTONIO ZORZETTI***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 7 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A1391BEB

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.012/2012

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.004/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na cidade de Rolândia, à Rua Dep. Waldomiro Pedroso 216, portador do documento de identidade RG 818.429-1 PR e CPF 062.353.799-00, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica aditivada a cláusula segunda, do valor, passando de **R$ 28.233,30** (vinte e oito mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos) mensais, para **R$ 35.848,46** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme plano de aplicação que faz parte deste, mesmo que não transcrito, perfazendo o valor do presente aditivo em **R$ 83.766,76** (oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). O valor total do contrato passa de **R$ 677.599,20** (seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para **R$761.365,96** (setecentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Cláusula segunda

Para assegurar a execução do objeto definido no termo original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9BF4E2EA

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na cidade de Rolândia, à Rua Dep. Waldomiro Pedroso 216, portador do documento de identidade RG 818.429-1 PR e CPF 062.353.799-00, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVENIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda, do valor, passando de **R$551.090,06** (quinhentos e cinquenta e um mil noventa reais e seis centavos) mensais para **R$ 553.643,12** (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e doze centavos), conforme plano de aplicação que faz parte deste, mesmo que não transcrito, perfazendo o valor do presente aditivo em **R$ 7.659,18** (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8773EC7E

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.013/2012

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.005/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CENCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na cidade de Rolândia, à Rua Dep. Waldomiro Pedroso 216, portador do documento de identidade RG 818.429-1 PR e CPF 062.353.799-00, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO VALOR

Fica aditivada a cláusula segunda, do valor, passando de **R$ R$ 134.333,68** (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais, para **R$ 140.050,41** (cento e quarenta mil e cinquenta reais e quarenta e um centavos), conforme plano de aplicação que faz parte deste, mesmo que não transcrito, perfazendo o valor do presente aditivo em **R$ 62.884,03** (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no termo original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:AEC716E3

CHEFIA DE GABINETE
NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2010

Referente À Tomada de Preços Nº. 001/2010

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **CA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, estabelecida na Av. São Paulo, nº. 40, centro, na cidade de Ivaiporã - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Sidney Botelho,** brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA/PR nº. 14.176-D, portador do RG nº. 10.619.363-0 - SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº. 327.178.739-53, residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, nº. 180, na cidade de Ivaiporã – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica aditivada a cláusula segunda do contrato, da **vigência**, por mais 4 (quatro) meses com início em 01/01/2013 e término em **01/05/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula terceira do contrato, do prazo de **execução**, por mais 4 (quatro) meses com início em **01/12/2012** e término em **01/04/2013.**

CLÁUSULA TERCEIRA –
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Dezembro de 2012.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:80326A8D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 2.741/2013 – RH*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor, **JOÃO LUIZ BETTIN,** portador do RG nº. **4.041.685-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **623.435.999-04**, no Cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, **Símbolo CC03**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Janeiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

*Republicado por Erro de Digitação

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B744862A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.704/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

vera lucia de araujo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **02/01/2013 à 01/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 13.824/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9199DCFB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.705/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

walquiria aparecida de barros , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **14/01/2013 à 13/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 13.894/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:63CDC1D4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.707/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ana maria liasch da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.919/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E063B1AD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.708/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

andréia balan , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.816/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:64265829

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.709/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

elvira aparecida micheletti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.857/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3CD0EABE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.710/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

fátima suely dos santos lima , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **18/02/2013 à 19/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 598/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C2569D00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.711/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

geracinda Pereira de melo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 13.980/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:868B52F5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.712/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

josé alberto muxel , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.887/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BC78D458

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.713/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

marcos rodrigues , lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **21/01/2013 à 19/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 272/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8FC3CD82

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.714/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maria aparecida dos santos , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.911/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:AD534667

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.715/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

maura rosalina de oliveira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **01/02/2013 à 04/03/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.804/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:35CDD500

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.716/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sebastião antonio da silva , lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **28/01/2013 à 26/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 779/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:007019B4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.717/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

sheila cristina de oliveira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.867/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:79D52A17

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.718/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

verônica maria do nascimento vicentin , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **02/01/2013 à 31/01/2013,** conforme requerimentos protocolados sob n° 12.893/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FB5B6C55

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.719/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

waldemar moraes de almeida , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **04/07/2010 à 08/07/2010, 06/12/2010 à 10/12/2010, 17/10/2012 à 05/11/2012,**conforme requerimentos protocolados sob n° 12.325/201, n°11.444/2012, n° 14.582/2010, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4CC3F3F4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.724/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

maria josé borrasca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 01/02/2013, conforme requerimento protocolado sob número 1.002/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FE8B5471

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.725/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

marcia cristina sanches guedes, lotada na Secretaria Municipal de saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 28/01/2013, conforme requerimento protocolado sob número 1.022/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2CC95AA0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.726/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

osvaldo mendes de souza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **07/01/2013** a **05/02/2013,**conforme requerimentos protocolados sob números 10.543/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município
de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:9CBEB4A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.727/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

Elaine de fatima do carmo zanine lotada na Secretaria Municipal de educação, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em 01/02/2013, conforme requerimento protocolado sob número 1.032/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3B861557

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.728/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA , lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de Janeiro/2012 à Novembro/2012**,** somando 08,46 horas para usufruir , solicita 01 dia para ser descontado, somando um total de 06 horas, usufruirá o dia **11/01/2013** , conforme requerimentos protocolados sob números 160/2013,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:35C5C41A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.729/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2012 à Dezembro/2012**,** somando 57,09 horas para usufruir , solicita 01 dia para ser descontado, somando um total de 06 horas , usufruirá o dia **01/02/2013** , conforme requerimentos protocolados sob número 941/2013,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5D9C7CF2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.730/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

edcyr iankoski betanim, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de **01/07/2011/2012** de **28/01/2013** à **16/02/2013,** conforme requerimentos protocolados sob números 7.509/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:992B2403

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.744/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **125/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **gisele cristine corrêa**, ocupante do cargo de Professora, para assumir a **Função Gratificada** de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Monteiro Lobato , com gratificação da função **FGCP – FGDED I** , no valor de **R$ 253,81**, por 20 horas a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A3DDC5DB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.745/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 123/2013 – SEDUC/GAB.

MARIANA ALICE ZANETTI ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a função **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Monteiro Lobato, com gratificação da função **FGCP – FGDED I**, no valor de **R$ 253,8l**, por 20 horas, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BE44E2A9

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.751/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

marino sámpolo , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 17/04/2000 , referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013, (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 13.511/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2A5E69F4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.753/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

monica kirsch , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 28/03/1983 e 01/07/2004, referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013, (3 meses),**conforme requerimento protocolado sob número 1.487/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:60B8E6D4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.755/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **094/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **ana maria liasch da silva**, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, para assumir a **Secretaria da Escola Municipal Luiz Real e CMEI Pedro Serpeloni** e deverá receber a gratificação de **FGSEC** , no valor de **R$ 308,34**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2E2D6C11

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.756/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **096/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **valeria v. de lima ferreira**, para assumir a **Direção do CMEI Pedro Serpeloni** e deverá receber a gratificação de **FGDEI I** , no valor de **R$ 507,62**, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6B28BA3B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.757/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **097/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **marinalva f. dos santos**, para assumir a **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva** e deverá receber a gratificação **FGCP - FGDED I** , no valor de **R$ 253,81**, por 20 horas, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CC3AA8CB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.758/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **098/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **eliana batista**, para assumir a **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Sebastião Feltrin** e deverá receber a gratificação **FGCP - FGDED I** , no valor de **R$ 253,81**, por 20 horas, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B0360CAD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.759/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **099/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **silvana aparecida ciola festi**, que esta trocando a **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Maria Teixeira Georg** pela **Escola Municipal Sebastião Feltrin** e deverá **continuar** recebendo a gratificação **FGCP - FGDED I** , no valor de **R$ 253,80**, por 20 horas,no padrão de 06/02/1998, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:485AFFD7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.760/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **100/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **marilene a. da s. rodrigues**, para assumir a **Coordenação Pedagógica da Escola Municipal São Fernando** e deverá receber a gratificação **FGCP - FGDED I** , no valor de **R$ 253,81**, por 20 horas, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5522F881

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.761/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **101/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **janaina andreza beneli**, para assumir a **Coordenação Pedagógica de 40 horas, da Escola Municipal Maria Teixeira Georg** e deverá receber a gratificação de **FGCP - FGDED I** , no valor de **R$ 253,81**, por 20 horas, no padrão 01/09/2007, pois no padrão de 08/02/1995 está incorporado, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1E8F5FB4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.777/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Matricula	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Josiane Scarcelle Baú	1536-9	Fev/13	2°	C 22	C1 22
02	Juliana Magdalena Heineman	2422-8	Fev/13	1°	C 10	C1 10
03	Lucia David Dias	15601-1	Fev/13	1°	C 22	C1 22
04	Lucia David Dias	15601-2	Fev/13	2°	C 14	C1 14
05	Lucian de Souza Bizetto	1867-8	Fev/13	1°	C 20	C1 20
06	Marcia dos Santos Alves	15237-1	Fev/13	1°	C 22	C1 22
07	Marcia dos Santos Alves	15237-2	Fev/13	2°	C 12	C1 12
08	Marcia Novaes	31335-8	Fev/13	1°	C 16	C1 16
09	Margarete Leles Nogaroto	1378-1	Fev/13	1°	C 24	C1 24
10	Margarete Leles Nogaroto	1532-6	Fev/13	2°	C 22	C1 22
11	Maria Adriane G.E.Cogo	31876-7	Fev/13	1°	C 20	C1 20
12	Maria Carmo Ferro Campiolo	1524/5-1	Fev/13	1°	C 22	C1 22
13	Maria Carmo Ferro Campiolo	2280-2	Fev/13	2°	C 14	C1 14
14	Maria Doroteia Consani	253-4	Fev/13	1°	C 30	C1 30
15	Maria Regina Borges	30256-9	Fev/13	1°	C 30	C1 30
16	Maria R. Campaner Salmazo	2404-0	Fev/13	1°	C 10	C1 10
17	Maria Vilma Fagundes	2166-0	Fev/13	1°	C 18	C1 18
18	Mariana Alice Zanetti Alves	32785-9	Fev/13	1°	C 06	C1 06
19	Marilsa Fernandes Soares	1283-1	Fev/13	1°	C 24	C1 24
20	Marli Aparecida do Carmo	259-3	Fev/13	1°	C 30	C1 30
21	Marli Aparecida do Carmo	1909-7	Fev/13	2°	C 20	C1 20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:30C50573

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 17.775/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Matricula	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Adriana Chiconato Cortez	32.417-5	Fev/13	1°	C 10	C1 10
02	Adriana de Souza Segato	1271/8-1	Fev /13	1°	C 24	C1 24
03	Adriana de Souza Segato	1271/8-2	Fev/13	2°	C 14	C1 14
04	Adriana Samuel Ferrari	458-8	Fev/13	1°	C 30	C1 30
05	Alessandra Pereira do Prado	23906-1	Fev/13	1°	C 10	C1 10
06	Alessandra Pereira do Prado	23906-2	Fev/13	2°	C 10	C1 10
07	Anamalia Almeida J. Negrão	233-0	Fev/13	1°	C 30	C1 30
08	Anamalia Almeida J. Negrão	1919-4	Fev/13	2°	C 20	C1 20
09	Andrea Ferreira Neves	1274-2	Fev/13	1°	B 24	C 24
10	Andrea Ferreira Neves	1540-7	Fev/13	2°	B 22	C 22
11	Andreia de Longhi Tavanti	32610-0	Fev/13	1°	C 06	C1 06
12	Angela Maria Rosolen Solis	1857/0-1	Fev/13	1°	C 20	C1 20
13	Angela Maria Rosolen Solis	1857/0-2	Fev/13	2°	C 10	C1 10
14	Aparecida A. Bove Oliveira	460-0	Fev/13	1°	C 30	C1 30
15	Aparecida A. Bove Oliveira	1305-6	Fev/13	2°	C 30	C1 30
16	Aparecida D. Penachio	2421-0	Fev/13	1°	C 10	C1 10
17	Araceli Strassacapa	2394-9	Fev/13	1°	C 10	C1 10
18	Célia Regina Polvani	1892-9	Fev/13	1°	C 06	C1 06
19	Christiani Carrer Nunes	32652-6	Fev/13	1°	C 06	C1 06
20	Creusa Maria de Brito	31267-0	Fev/13	1°	C 24	C1 24
21	Daniela C. Lopes de Oliveira	32487-6	Fev/13	1°	C 06	C1 06

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CC6F8EDB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.720/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada,** pelo período de 02 (dois) anos, conforme segue abaixo:

Lucia helena de oliveira de souza, lotado na Secretaria Municipal de Ação social a partir de 03/02/2013, conforme requerimento protocolado sob o número 822/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0936784B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.746/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

benedito rodrigues, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 25/04/2000, referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013, (3 meses),**conforme requerimento protocolado sob número 2.955/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:88704E8B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.747/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

carlos roberto ferreira , lotado(a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido em 18/04/2000, referente ao período de **19/02/2013 à 19/05/2013, (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 8.689/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:17A03147

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.748/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

emilia gertrudes s. beffa , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 09/02/1994, referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013, (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 2.586/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:28B676BC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.749/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

josiane cristine genaro do amaral , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 26/07/2004, referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013, (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 8.338/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E93E8588

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.750/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

luiz carlos cardoso , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01/05/1990, referente ao período de **01/11/2012 à 01/02/2013, (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 3.871/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C913982D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.752/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

marta maria liberatti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 23/03/1983 , referente ao período de **01/02/2013 à 01/05/2013, (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 4.655/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2274224F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.766/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

maria inês da silva liberatti , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 11/08/1992 , referente ao período de **14/02/2013 à 14/05/2013, (3 meses),** conforme requerimento protocolado sob número 4.812/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A0462E66

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.775/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Matricula	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Adriana Chiconato Cortez	32417-5	Fev/13	1°	C 10	C1 10
02	Adriana de Souza Segato	1271/8-1	Fev/13	1°	C 24	C1 24
03	Adriana de Souza Segato	1271/8-2	Fev/13	2°	C 14	C1 14

04	Adriana Aamuel Ferrari	458-8	Fev/13	1°	C 30	C1 30
05	Alessandra Pereira do Prado	23906-1	Fev/13	1°	C 10	C1 10
06	Alessandra Pereira do Prado	23906-2	Fev/13	2°	C 10	C1 10
07	Anamalia Almeida J. Negrão	233-0	Fev/13	1°	C 30	C1 30
08	Anamalia Almeida J. Negrão	1919-4	Fev/13	2°	C 20	C1 20
09	Andrea Ferreira Neves	1274-2	Fev/13	1°	B 24	C 24
10	Andrea Ferreira Neves	1540-7	Fev/13	2°	B 22	C 22
11	Andreia de Longhi Tavanti	32610-0	Fev/13	1°	C 06	C1 06
12	Angela Maria Rosolen Solis	1857/0-1	Fev/13	1°	C 20	C1 20
13	Angela Maria Rosolen Solis	1857/0-2	Fev/13	2°	C 10	C1 10
14	Aparecida A. Bove Oliveira	460-0	Fev/13	1°	C 30	C1 30
15	Aparecida A. Bove Oliveira	1305-6	Fev/13	2°	C 30	C1 30
16	Aparecida D. Penachio	2421-0	Fev/13	1°	C 10	C1 10
17	Araceli Strassacapa	2394-9	Fev/13	1°	C 10	C1 10
18	Célia Regina Polvani	1892-9	Fev/13	1°	C 06	C1 06
19	Christiani Carrer Nunes	32652-6	Fev/13	1°	C 06	C1 06
20	Creusa Maria de Brito	31267-0	Fev/13	1°	C 24	C1 24
21	Daniela C. Lopes de Oliveira	32487-6	Fev/13	1°	C 06	C1 06

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:844E2FA0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.776/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Matricula	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Edna L. Horacio Valentim	237-2	Fev/13	1°	C 14	C1 14
02	Elaine de F.do Carmo Zanine	32334-5	Fev/13	1°	C 10	C1 10
03	Elessandra M° Rasteiro Goes	2415-5	Fev/13	1°	C 10	C1 10
04	Eliane de F. Sotoriva Brust	1344/7-1	Fev/13	1°	C 24	C1 24
05	Eliane de F. Sotoriva Brust	1344/7-2	Fev/13	2°	C 14	C1 14
06	Eliane Pires da Fonseca	2403/1-1	Fev/13	1°	C 10	C1 10
07	Eliane Pires da Fonseca	2403/1-2	Fev/13	2°	C 10	C1 10
08	Fabia S.F.Costa Campaner	32694-1	Fev/13	1°	C 06	C1 06
09	Fabiana Fer. Steigenberger	1871-6	Fev/13	1°	C 20	C1 20
10	Fabio Luis Bordini	2176-8	Fev/13	1°	C 18	C1 18
11	Giovana Aparecida Barreis	9-4	Fev/13	1°	C 20	C1 20
12	Giseli Apda.B.J. de Lucena	119-8	Fev/13	1°	C 14	C1 14
13	Greice Benites S. Rodrigues	2409/0-1	Fev/13	1°	C 08	C1 08
14	Greice Benites S. Rodrigues	2409/0-2	Fev/13	2°	C 04	C1 04
15	Ines Apda. Antunes de Assis	1366-8	Fev/13	1°	C 24	C1 24
16	Ines Campaner	241-0	Fev/13	1°	C 30	C1 30
17	Ingrid Beatriz Patrocinio	2417/1-1	Fev/13	1°	C 10	C1 10
18	Ingrid Beatriz Patrocinio	2417/1-2	Fev/13	2°	C 10	C1 10
19	Iracema Vila Real	30466-9	Fev/13	1°	C 30	C1 30
20	Ivone Francisco O. Geraldino	32773-5	Fev/13	1°	C 06	C1 06
21	Josiane Scarcelle Baú	1339-0	Fev/13	1°	C 24	C1 24

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:D84C57CF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.778/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Matricula	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Milena S.Moura de Andrade	32480-9	Fev/13	1°	C 06	C1 06
02	Mirian I. Kolarovic Ferraz	2395-7	Fev/13	1°	C 10	C1 10
03	Neide Aparecida Cavalaro	13749-1	Fev/13	1°	C 24	C1 24
04	Neide Aparecida Cavalaro	13749-2	Fev/13	2°	C 14	C1 14
05	Regiane Muller Freiberger	75-2	Fev/13	1°	B 14	C 14
06	Regina Apda. Naves Zanella	24236-1	Fev/13	1°	C 08	C1 08
07	Regina Apda. Naves Zanella	24236-2	Fev/13	2°	C 08	C1 08
08	Roberta Ferreira Sandoli	135-0	Fev/13	1°	C 14	C1 14
09	Rute Tavares Petrin	1538-5	Fev/13	1°	C 22	C1 22
10	Sandra Alves da Silva	19100-1	Fev/13	1°	C 20	C1 20
11	Sandra Alves da Silva	19100-2	Fev/13	2°	C 14	C1 14
12	Sandra Dias Deitos	32501-5	Fev/13	1°	C 06	C1 06
13	Sandra Mara S.G.L. Almeida	811-7	Fev/13	1°	C 24	C1 24
14	Selam Reg.Rodrigues Silva	32696-8	Fev/13	1°	C 06	C1 06
15	Shirley Apda.Reis de Lima	32776-0	Fev/13	1°	C 06	C1 06
16	Silvana Borges Reis	32697-6	Fev/13	1°	C 06	C1 06
17	Silvana C. Borges Regatieri	15288-1	Fev/13	1°	C 22	C1 22
18	Silvana C. Borges Regatieri	15288-2	Fev/13	2°	C 10	C1 10
19	Silvana Rodrigues Tinoco	157-0	Fev/13	1°	C 30	C1 30
20	Silvia Maria Pessoa Paganini	2269-1	Fev/13	1°	C 14	C1 14
21	Simoni Dias Costa	1372-2	Fev/13	1°	C 24	C1 24

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C2F78429

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.779/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

Nome dos Servidores		Matricula	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Solange Aparecida Pretti	272-0	Fev/13	1°	C 18	C1 18
02	Sonia Marta Simonetti	1356-0	Fev/13	1°	C 24	C1 24
03	Sonia Marta Simonetti	1576-8	Fev/13	2°	C 22	C1 22
04	Suely de Freitas Rodrigues	2419-8	Fev/13	1°	C 10	C1 10
05	Thalita Vinhote de Carvalho	2440-6	Fev/13	1°	C 10	C1 10
06	Vantecler Cristina Vitture	275-5	Fev/13	1°	C 30	C1 30
07	Adelite Pereira Beraldo	32401-9	Fev/13	1°	C 10	C1 10
08	Amanda O.Medrado Pardinho	32343-4	Fev/13	1°	B 12	C 12
09	Ana Cristina de Castro	32407-8	Fev/13	1°	C 10	C1 10
10	Anselma Ap.C.Mroguschfski	32856-1	Fev/13	1°	B 06	C 06
11	Celia Apda.Ticiani Terziotti	32393-4	Fev/13	1°	C 10	C1 10
12	Claudia R.da Silva Guarnieri	32379-9	Fev/13	1°	C 10	C1 10
13	Dolores de Oliveira Lopes	32394-2	Fev/13	1°	B 10	C 10
14	Edilene Croxiati R. Martins	32529-5	Fev/13	1°	C 06	C1 06
15	Edna C. Nunes dos Santos	32444-2	Fev/13	1°	C 06	C1 06
16	Fabiane R.dos Santos Correa	32399-3	Fev/13	1°	C 10	C1 10
17	Gilaine Ap. Szymula Oliveira	32435-3	Fev/13	1°	B 06	C 06
18	Heliane Martins de Souza	32527-9	Fev/13	1°	B 06	C 06
19	Ingrid Schultz	32284-5	Fev/13	1°	C 12	C1 12
20	Josilane Rodrigues da Silva	32357-4	Fev/13	1°	B 10	C 10
21	Karine Tais Fernandes	32670-4	Fev/13	1°	B 06	C 06

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0A46E404

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 19.780/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotada no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

	Nome dos Servidores	Matricula	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois
01	Marcia Cristina Metzger	32406-0	Fev/13	1°	C 10	C1 10
02	Maria de F. Dos S. Rissas	32542-2	Fev/13	1°	B 06	C 06
03	Marisa Pereira Bocate	32285-3	Fev/13	1°	C 12	C1 12
04	Neusa Serafim Gomes	32551-1	Fev/13	1°	B 06	C 06
05	Rosalina Guinatti	32396-9	Fev/13	1°	C 10	C1 10
06	Selma Soares da Silva	32351-5	Fev/13	1°	B 12	C 12
07	Sirlene R. dos Santos Teixeira	32276-4	Fev/13	1°	C 12	C1 12
08	Solange R. Inacio Boni	32521-0	Fev/13	1°	A 06	B 06
09	Valeria Vieira Lima Ferreira	32555-4	Fev/13	1°	C 06	C1 06
10	Zilda Belchior da Silva	32348-5	Fev/13	1°	C 12	C1 12
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:64FA6BD5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.772/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **095/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **sonia marta simonetti**, que está assumindo a Direção da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida , e deverá receber a gratificação **FGDEF I** , no valor de **R$ 380,71**, de 20 horas no padrão de 22/02/1994 a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0DA2F516

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 19.773/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade conforme disposto no ofício nº. **127/2013 – SEDUC/GAB**, conforme segue:

DESIGNAR a Senhora **grazielle cristina heidecke viana**, que está assumindo a Coordenação Pedagógica do CMEI Pedro Serpeloni , e deverá receber a gratificação **FGCP** , no valor de **R$ 253,81**, de 20 horas , a partir de 01 de Fevereiro de 2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2A085B4A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº.7094/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 70.966,92 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 09º e art. 12º da Lei nº 3581/2012 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 70.966,92 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3581/2012 de 11/12/2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100085.008 – Imóveis, Obras, e Equipamentos – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
4850	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	03107	41.194,00
Dotação	**1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos – Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
4851	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33134	29.772,92

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de R$ 79 **R$ 70.966,92 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, tilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 33107 e 33134.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação

de Recursos para o mês de março em **70.966,92 (setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
08.09.12.361.00085.008	4.4.90.51	03107	Março	1.332,80	41.194,00	42.526,80
08.09.12.365.00085.009	4.4.90.52	33134	março	0,00	29.772,92	29.772,92
TOTAL				0,00	70.966,92	72.299,72

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 05 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:938FFF8D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7093/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 55.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030400092.050 – Atividades das Ações de Vigilância Sanitária	Fonte	Valor
2618	3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	497	55.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030400092.050 – Atividades das Ações de Vigilância Sanitária	Fonte	Valor
2624	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	497	55.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de **março** em de **R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
09.11.10.304.00092.050	3.3.90.36	497	março	18.409,30	55.000,00	73.409,30
TOTAL				18.409,30	55.000,00	73.409,30

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de **outubro, novembro e dezembro**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos		
				Inicial	Redução	Saldo
09.11.10.304.00092.050			Outubro	18.409,30	18.181,40	227,90
09.11.10.304.00092.050			Novembro	18.409,30	18.409,30	-
09.11.10.304.00092.050			Dezembro	18.409,30	18.409,30	-
TOTAL				55.227,90	55.000,00	227,90

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 05 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ FRANCISCONI NETO
Secretário Municipal de Saúde

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:68DECCF4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7095/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 8.400,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a de nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1230600086.034 – Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1394	3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	8.400,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
16 – COORDENAÇÃO GERAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Dotação	2369500211.018 – Construção do Parque Temático Yume	Fonte	Valor
3373	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	000	8.400,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de **março** em **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos		
				Inicial	Acréscimo	Saldo
08.09.12.306.00086.034	3.3.90.39	000	Março	35.069,30	8.400,00	43.469,30
TOTAL				35.069,30	8.400,00	43.469,30

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de **março**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos		
				Inicial	Redução	Saldo
12.16.23.695.00211.018	4.4.90.51	000	Março	45.440,15	8.400,00	37.040,15
TOTAL				45.440,15	8.400,00	37.040,15

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 06 de Março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

HORACIO FERNANDES NEGRÃO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
Secretária Municipal de Educação

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7D46E086

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

Ratifico a inexigibilidade nº 006/2013 de licitação, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Assunto: Aquisição de atualização e atendimento técnico em relação ao software de contabilidade pública de PPA e LDO.

Valor total: R$ 521,64 (quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme descrito no Anexo I.

Pagamento: 12 (doze) parcelas mensais.

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de março de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BEC0A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013-A

Ref. Pregão Presencial nº 129/2012
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **V.S. COSTA & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, CEP 86.707-040, cadastrada no CNPJ/MF nº 05.286.960/0001-83, representada pelo Sr. **Valdir da Silva Costa**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Francelho, nº 69, Vila Nova, na cidade de Arapongas - PR, portador do RG nº 4.217.497-1 SSP/PR e do CPF/MF nº 563.814.419-68, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 129/2012, devidamente homologado pelo Município em 15/01/2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
12	18	UN	5	Balança Infantil - Capacidade para 16 kg, divisões de 10 g.	311,00	1.555,00
22	31	UN	10	Cama Hospitalar com grade	680,00	6.800,00
69	135	UN	10	Mesa auxiliar em inox.	183,00	1.830,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 10.185,00 (dez mil cento e oitenta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 72 (setenta e duas) horas, a partir da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4D7638CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
LEI 443-2013

SÚMULA - Autorização para a abertura de Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320/64 sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 196.400,00 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais
Unidade – 033 Divisão de Serviços Urbanos
Atividade – 15.452.0045.2.067 Pavimentação e Calçamento
Elemento – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 775 196.400,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:
O Provavel Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.7.1.99.99.21 (Fonte 775) Pavimentação contrato 0366311-94 no valor de R$ 196.400,00 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Tapira, aos sete dias do mês de Março de dois mil e treze.

DELFINO MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:262E91C9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 735-2013

SÚMULA - Autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 443/2013 de 07/03/2013.
DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 196.400,00 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 Departamento de Viação, Obras e Serviços Gerais
Unidade – 033 Divisão de Serviços Urbanos
Atividade – 15.452.0045.2.067 Pavimentação e Calçamento
Elemento – 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações fonte 775 196.400,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados:
O Provavel Excesso de Arrecadação na Receita 2.4.7.1.99.99.21 (Fonte 775) Pavimentação contrato 0366311-94 no valor de R$ 196.400,00 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Tapira, aos sete dias do mês de Março de dois mil e treze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:BB6723ED

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013

ID: 1080

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – MORENO E NISIHARA LTDA – ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOS, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX

VALOR - 5% (cinco por cento) no valor de 200.000,00

PRAZO – 31 de Dezembro de 2013.

Tapira, 07 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:760762F7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013

ID: 1079

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS – OFICINA – ME

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOS, POR MAIOR DESCONTO NA TABELA AUDATEX

VALOR - 6% (seis por cento) no valor de 50.000,00

PRAZO – 31 de Dezembro de 2013.

Tapira, 07 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:41B86FA4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2013

ID: 1078

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME

OBJETO – CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

VALOR – R$ 913.266,70 (novecentos e treze mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

PRAZO – 06 de Fevereiro de 2013 a 06 de Fevereiro de 2014.

Tapira, 06 de Março de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:F9E297ED



